

CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO
C.N.P.J Nº 60.933.603/0001-78
NIRE - 35300011996

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA E HORA: Aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2007, às 10 horas. **LOCAL:** Sede social, na Avenida Nossa Senhora do Sabará, 5312, São Paulo - SP. **CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação publicado nos dias 23, 27 e 28 de dezembro de 2006 no jornal Diário Oficial do Estado, e 23, 24 e 25 de dezembro de 2006 no jornal O Estado de São Paulo. **PRESENÇA:** Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto, consoante assinaturas constantes no Livro de Presença dos Acionistas e ainda, nos termos do parágrafo 1º do artigo 134 da Lei nº 6.404/76, o Sr. Guilherme Augusto Cirne de Toledo, Presidente da Empresa, o Sr. Vicente Kazuhiro Okazaki, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Conselho Fiscal, Sr. Antonio Carlos Figueiredo. **MESA:** Presidente – Carlos Pedro Jens. Secretário – Paulo Enéas Pimentel Braga. **ORDEM DO DIA:** 1) Eleição de Conselheiros de Administração; 2) Eleição de membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes; 3) Fixação de honorários dos Administradores e do Conselho Fiscal. **ESCLARECIMENTOS:** 1) As matérias foram devidamente apreciadas pelo Conselho de Defesa dos Capitais do Estado - CODEC, através do Parecer nº 007/2007 de 05/01/2007; 2) A ata foi lavrada na forma de sumário, de acordo com o que faculta o parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. **DELIBERAÇÕES:** 1) O Senhor Presidente da Mesa colocou em discussão o item 1 da Ordem do Dia: “Eleição de membros do Conselho de Administração”, informando que os Conselheiros Mauro Guilherme Jardim Arce, Ruy Martins Altenfelder Silva, Fernando Maida Dall’Acqua, Luiz Tacca Junior, Gustavo de Sá e Silva, Martus A. Rodrigues Tavares, Caio Marcio Viotto Coube, Claudia Maria Costin, Fernando Carvalho Braga e Norberto de Franco Medeiros apresentaram cartas colocando seus cargos à disposição e que essas, uma vez aceitas, encontram-se devidamente arquivadas na Secretaria da Sociedade. Com a palavra o representante da acionista Fazenda do Estado de São Paulo, Procurador Jose Roberto de Moraes, com base no Parecer CODEC nº 007/2007, de 05.01.2007, indicou para compor o Conselho de Administração, com mandato até a Assembléia Geral Ordinária que examinar as demonstrações financeiras do exercício de 2006, quando caberá deliberar sobre a extensão dos mandatos à luz das disposições do estatuto Social da Companhia: Dilma Seli Pena, Aloysio Nunes Ferreira Filho, Francisco Vidal Luna, Mauro Ricardo Machado Costa, Carlos Pedro Jens, Nelson Vieira Barreira e Solange Paiva Vieira, ficando assim composto o Conselho de Administração: **Presidente: Dilma Seli Pena**, brasileira, divorciada, geógrafa e administradora pública, RG, nº 216.219 - DF, CPF/MF nº 076.215.821/20, residente e domiciliada na Alameda Campinas, 720, ap. 12, São Paulo/SP, **Vice Presidente: Aloysio Nunes Ferreira Filho**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 2.981.586 SSP/SP, CPF/MF nº 013.293.358-64, residente e domiciliado na Rua Baronesa de Itu, 788 – ap. 71, São Paulo/SP, Conselheiros: **Mauro Ricardo Machado Costa**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 856.954, CPF/MF nº 266.821.251-00, residente e domiciliado na Rua Bela Cintra, 521, ap. 1205, São Paulo/SP, **Francisco Vidal Luna**, brasileiro, casado, bacharel e doutor em economia, RG nº 3.500.003, CPF/MF nº 031.950.828-53, residente e domiciliado na Rua Sampaio Vidal, 440, São Paulo/SP, **Carlos Pedro Jens**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 2.701.036, CPF/MF nº 003.300.198-72, residente e domiciliado na Rua Marcos Melega, 150, ap. G 3, São Paulo/SP, **Nelson Vieira Barreira**; brasileiro, casado, engenheiro industrial, RG nº 2.527.650, CPF/MF nº 006.760.638-53, residente e domiciliado na Rua Itapirapuan, 50,

São Paulo/SP, **Solange Paiva Vieira**, brasileira, solteira, economista, RG nº 07611277-0, CPF/MF nº 972.913.317-49, residente e domiciliada na Rua Marques de São Vicente, BL 01, ap. 3, Rio de Janeiro/RJ, **Rogério da Silva** brasileiro, casado, sociólogo, RG nº 4.978.194, CPF/MF nº 609.549.738-87, residente e domiciliado na Rua Marco Aurélio, 619, Vila Romana, São Paulo/SP e Representante dos Empregados: **Antonio Mardevânio Gonçalves da Rocha**, brasileiro, casado, administrador, RG nº 22.645.007-7, CPF/MF nº 067.401.938-51, residente e domiciliado na Rua Pelotas, 150, Ilha Solteira/SP, tendo sido declarados Conselheiros Independentes, nos termos do § 4º do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, os Srs. Nelson Vieira Barreira, Carlos Pedro Jens e Rogério da Silva, anteriormente qualificados. A investidura no cargo de Conselheiro de Administração deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na Lei das Sociedades Anônimas e demais disposições normativas, inclusive no que se refere a entrega de declaração de bens. Colocada a matéria em discussão resultou **aprovada** por unanimidade de votos nos termos acima mencionados. 2) Eleição de Membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes. Por proposta do representante da acionista Fazenda do Estado de São Paulo, acompanhado pelos demais acionistas e **aprovada** por unanimidade, permanecem os mesmos membros eleitos para compor o Conselho Fiscal na AGO de 2006, ficando este assim constituído: **Membros Efetivos**: Antonio Carlos Figueiredo, Atilio Gerson Bertoldi, José Eduardo Pessini, Reginaldo Antonio Ribeiro e Pedro de Carvalho; **Membros Suplentes**: Carlos Eduardo Esposel, Ana Maria Linhares Richtman, Raimundo Francisco Alencar de Melo, Amâncio Acursio Gouveia e Wilson Luiz Matar. A investidura nos cargos de Conselheiro Fiscal deverá obedecer os requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na Lei das Sociedades Anônimas e demais disposições normativas, inclusive no que se refere à entrega da declaração de bens. Os Conselheiros Fiscais exercerão as funções até a próxima Assembléia Geral Ordinária e, na impossibilidade de comparecimento do membro efetivo, deverá ser convocado o respectivo suplente para participar das reuniões. 3) Fixação de honorários dos Administradores e do Conselho Fiscal. Por proposta do representante do Acionista Fazenda do Estado, **aprovada** por unanimidade de votos, fica mantida a remuneração mensal do Diretor Presidente e demais Diretores, nos termos do Parecer Codec 001/2007, fazendo jus à gratificação anual prevista no Artigo 4º da Deliberação Codec 01/91 bem como podendo fazer jus ao prêmio eventual, conforme Parecer CODEC nº 150/2005. A remuneração mensal de cada membro do Conselho de Administração corresponde a 0,3 (três décimos) dos honorários mensais do Diretor Presidente, equivalentes a R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais), devendo ser realizada pelo menos uma reunião por mês, conforme previsto no Estatuto Social. O Conselheiro de Administração que faltar a duas reuniões consecutivas ficará privado do recebimento dos honorários relativos ao mês em que for constatado o mencionado acúmulo de faltas, nos termos do Parecer CODEC nº 116/2004. Os membros do Conselho de Administração farão jus à gratificação anual prevista no artigo 4º da Deliberação CODEC nº 1/91 bem como ao prêmio eventual, nos termos do Parecer Codec nº 150/2005. A remuneração do Conselho Fiscal, por comparecimento a cada reunião do órgão, corresponde a 0,2 (dois décimos) limitada a uma sessão remunerada por mês. Os Conselheiros Fiscais também farão jus à gratificação anual na forma prevista no artigo 4º da Deliberação Codec nº 01/91. Encerramento e Assinatura da Ata. Não havendo qualquer outro pronunciamento o sr. Presidente considerou encerrados os trabalhos determinando fosse lavrada a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pela mesa e pelos acionistas presentes que constituem a maioria necessária às deliberações tomadas. Carlos Pedro Jens - Presidente da Mesa, Paulo Enéas Pimentel Braga – Secretário, José Roberto de Moraes - pela Fazenda do Estado de São Paulo, Cicero Izidoro Alves - pela Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ, Ana Paula Martuscelli de Oliveira - pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás, Amadeu Luiz Palmieri pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE, Maria Cristina Biselli Ferreira - pela Companhia de Saneamento Básico de São Paulo –

SABESP, Anali Penteado Buratin - pela Vanguard Invest Series, Goldman Sach & CO, Vanguard Emerging Markets Stock Index Fund, Ishares MSCI Brazil (FREE) Index Fund, Barclays Global Investors, N.A, TCW Americas Development Association, L.P., Aleksandra Filipoff Atallah – Acionista, Frederico Santana Sampaio - pelo Fundo Franklin Templeton de Valor e Liquidez, Antonio Carlos Figueiredo - pelo Conselho Fiscal, Maria Aparecida Pinto – Acionista, Valdivino Ferreira dos Anjos - pelo Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de Campinas. Declaro que a presente Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 08.01.2007 confere com o original transcrito em livro próprio. Carlos Pedro Jens, Presidente da Mesa; Paulo Enéas Pimentel Braga, Secretário. Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 40.311/07-7 em 24.01.2007. Cristiane da Silva F. Corrêa, Secretária Geral.